



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR
Em, 30/03/23
Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em, 30/03/23
Coleman

INDICAÇÃO Nº 096/2023

Indico a Mesa que, consultado o plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, através das Secretaria competente, para a criação de um Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade.

Da presente indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer à população da terceira idade os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Sabemos que muitos idosos têm medo do computador e seus equipamentos, dessa forma se auto excluindo da era tecnológica, achando que somente os mais jovens podem usufruir das ferramentas tecnológicas disponíveis. O que não é verdade.

O programa disponibilizará novas possibilidades para aumentar a relação de comunicação de pessoas da terceira idade com as novas ferramentas tecnológicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 13 de fevereiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em UNÂNIME Discussão por UNA
Municipal de Goiana em 17/02/23
Sala das Sessões da Câmara

Presidente

Ana Diamante
Ana Diamante
Vereadora.

PUBLICADO

Em, 30/03/23

Funcionário: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]